



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA N. 017/2025

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para o atendimento das necessidades das diversas Gerências Municipais da Prefeitura de Novo Horizonte do Sul.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 037/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 017/2025

50.472.401 THIAGO LUIS MORENTE, inscrita no CNPJ nº 50.472.401/0001-12, com endereço a Avenida Senador Antonio Mendes Canale, 725, Pioneiros – CEP: 79.070-903, Campo Grande - MS

VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Adicionalmente, o quantitativo da Ata poderá ser ajustado, nos termos do Parecer nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços praticados e que tais alterações estejam em conformidade com o planejamento previamente aprovado para a contratação.

Novo Horizonte do Sul-MS, 07 de abril de 2025.

MAURO CEZAR CAMARGO
GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS